



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº099/2021

Em, 24 de março de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERA membro da Comissão Permanente de Licitação, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2021:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- I –JACE ALVES DE OLIVEIRA - Presidente;**
- II –ROBERSON RAMOS DA SILVA -Membro;**
- III –GILSON FERNANDES DOS SANTOS – Membro.**

Art. 2º. ALTERA membro da Comissão de Licitação na Modalidade Exclusiva de Pregão, a qual passará a ter a seguinte composição até 31 de dezembro de 2021:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE EXCLUSIVA DE PREGÃO:

- I – RENATO EDUARDO MARQUES– Pregoeiro Oficial;**
- II – ROBERSON RAMOS DA SILVA e GILSON FERNANDES DOS SANTOS –
Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro;**

Art. 3º. Esta portaria revoga a portaria 001/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor no primeiro dia útil do corrente ano, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional

